


Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Chamada Pública 01/2015.

CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - PMC

CONTRATADA: Maria Lucia Magalhães Soares

OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos com a fonte de recurso 001 (programa alimentação escolar – PNAE).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º e 2º (primeiro e segundo semestre de 2015)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o Fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ***** meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2015

SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins

Prefeito Municipal (contratante)
Maria Lucia Magalhães Soares (Contratado)**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015****OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em Processos licitatórios.**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.**DATA:** 02 de fevereiro de 2015.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com vigência 12 meses.

Publique-se.Valmir Martins Falcão Filho
Prefeito Municipal**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2015/INEX-CPL****REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cristino Castro**CONTRATADO:** Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em Processos licitatórios**OBJETO:** Marcos André Lima Ramos Advocacia e Consultoria**VALOR:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), dividido em 12 parcelas iguais de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2015ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 01.612.618/0001-75**LEI MUNICIPAL N° 084, de 07 de março 2015.****Concede atualização do piso salarial aos professores do município de Caxingó – PI, para o ano de 2015, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ,** Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos professores municipais de Caxingó – PI, atualização do piso salarial dos Professores, respeitando a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 17, de 29 de dezembro de 2014) que realizou a atualização do piso salarial do magistério para 2015, conforme tabela em anexo.**Art. 2º** A gratificação de reengrenagem será de 5 % (cinco por cento) do salário base para o exercício de 2015.**Art. 3º** Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01.02.2015. Ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caxingó (PI), sanção da Lei Municipal registrada sob o número 084, em sete de março de dois mil e quinze.

Rita de Rezende Sobrinho
Rita de Rezende Sobrinho
Prefeita MunicipalRenato Neres Veras Filho
Sec. Municipal de Administração e Planejamento
(Continua na próxima página)**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Chamada Pública 01/2015.

CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - PMC

CONTRATADA: Adriana Lima Monte

OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos com a fonte de recurso 001 (programa alimentação escolar – PNAE).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º e 2º (primeiro e segundo semestre de 2015)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o Fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ***** meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2015

SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins

Prefeito Municipal (contratante)
Adriana Lima Monte (Contratado)
Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Chamada Pública 01/2015.

CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - PMC

CONTRATADA: Valdivino Moraes da Silva

OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos com a fonte de recurso 001 (programa alimentação escolar – PNAE).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º e 2º (primeiro e segundo semestre de 2015)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o Fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ***** meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2015

SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins

Prefeito Municipal (contratante)
Valdivino Moraes da Silva (Contratado)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.618/0001-75

TABELA SALARIAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI/2015

CARGO/ CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
CLASSE "A" MÉDIO	20 H	1.198,61	1.258,54	1.321,47	1.387,54	1.456,92	1.529,76	1.606,25	1.686,56
	40 H	1.917,78	2.013,67	2.114,35	2.220,07	2.331,07	2.447,63	2.570,01	2.698,51
CLASSE "B" LICENCIADO	20 H	1.462,30	1.535,41	1.612,18	1.692,79	1.777,43	1.866,31	1.959,62	2.057,60
	40 H	2.339,69	2.456,67	2.579,51	2.708,48	2.843,91	2.986,10	3.135,41	3.292,18
CLASSE "C" ESPECIALISTA	20 H	1.637,78	1.719,67	1.805,65	1.895,93	1.990,73	2.090,27	2.194,78	2.304,52
	40 H	2.620,45	2.751,47	2.889,05	3.033,50	3.185,17	3.344,43	3.511,65	3.687,24
CLASSE "D" MESTRE	20 H	1.932,58	2.029,21	2.130,67	2.237,20	2.349,06	2.466,52	2.589,84	2.719,33
	40 H	3.092,14	3.246,75	3.409,08	3.579,54	3.758,51	3.946,44	4.143,76	4.350,95
CLASSE "E" DOUTOR	20 H	2.357,75	2.475,64	2.599,42	2.729,39	2.865,86	3.009,15	3.159,61	3.317,59
	40 H	3.772,41	3.961,03	4.159,08	4.367,04	4.585,39	4.814,66	5.055,39	5.308,16

Rita de Rezende Sobrinho
CPF 473.995.203-30
Prefeita Municipal

Renato Neri Veras Filho
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI
CNPJ: 01.612.618/0001-75
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI), torna público e leva ao conhecimento das licitantes, que foi aberto processo licitatório referente à CARTA CONVITE N.º 001/2015, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA DE ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI), cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI) e regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de 19/03/2015, às 08h, na Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó(PI). Fone: (0xx86) 8127-1933. Valor global estimado R\$ 134.002,90 (cento e trinta e quatro mil, dois reais e noventa centavos).

Caxingó(PI), 12 de março de 2015.

LITELTON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI
CNPJ: 01.612.618/0001-75
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 002/2015

O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI), torna público e leva ao conhecimento das licitantes, que foi aberto processo licitatório referente à CARTA CONVITE N.º 002/2015, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI), cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI) e regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de 19/03/2015, às 09h, na Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó(PI). Fone: (0xx86) 8127-1933. Valor global estimado R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Caxingó(PI), 12 de março de 2015.

LITELTON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações